



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO N ° 5404 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Saúde do Município de Planalto para os anos de 2022 – 2025.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13, de 17 de Dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Planalto - PR, que aprovou o Plano Municipal de Saúde para os anos de 2022 - 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Saúde, para os anos de 2022 – 2025, conforme Resolução n.º 13, de 17 de Dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Planalto – PR.

Art. 2º As atualizações necessárias no decorrer do período deverão ser apresentadas e apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o dispositivo na legislação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL